



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2007
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, mais 05 (cinco) empregos de motorista, referência 07, com jornada de trabalho de 44 horas semanais; mais 03 (três) empregos de monitora infantil, referência 03, com jornada de trabalho de 40 horas semanais; mais 01 (hum) emprego de Agente Administrativo, referência 17, com jornada de 40 horas semanais e 01 (hum) emprego de Agente de Licitação, referência 17, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da parte permanente, a serem regidos pela CLT e preenchidos mediante concurso público.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 13 de Fevereiro de 2007.

2005 - 2008

José Gilberto Saggioro
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria Administrativa da Prefeitura na data supra.

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itapuí



Ofício n. 008/2007

Itapuí, 13 de fevereiro de 2007.

A/C Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapuí.

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, os Projetos de Leis de nº 06/2007; 07/2007; 08/2007; 09/2007; 10/2007 e o Projeto de Lei Complementar nº 02/2007.

Aproveito a oportunidade de renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de levada estima e distinta consideração.


José Gilberto Saggioro
Prefeito Municipal

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

AUTORGAFO Nº 001/2007 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2007

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGO E 'DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, mais 05(cinco) empregos de motorista, referencia 07, com jornada de trabalho de 44 horas semanais; mais 03(três) empregos de monitora infantil, referencia 03, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, mais 01(um) emprego de Agente Administrativo, referencia 17, com jornada de 40 horas semanais e 01(um) emprego de Agente Licitação, referencia 17, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da parte permanente, a serem regidos pela CLT e preenchidos mediante concurso publico.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta lei, corre-9rão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 15 de fevereiro de 2007.


VALDIR MAIA

Presidente


SILENE VALINI

Secretaria



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br

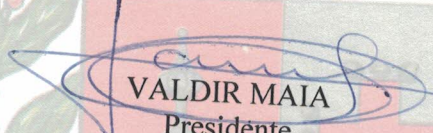
Ofício nº 021/2007

Itapuí, 15 de fevereiro de 2007.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência, os projetos de lei nº 06,07,08, 09 e 10/2007, e projeto de lei complementar nº 002/2007 e projeto de lei complementar nº 001/2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


VALDIR MAIA
Presidente

Exmo.Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo

